

# Novos controles sobre a economia

Branif

Os burocratas que controlam a economia ainda não se deram conta de que os italianos têm carradas de razão quando dizem que apenas feita a lei se encontra o caminho de burlá-la: *fatta la legge, trovato lo sbaglio*. Todo governo — ou quase todos — que assume funções em época de inflação faz leis para impedir os chamados abusos do poder econômico. Para eles, as leis anteriores não bástam. Nem a malha que constroem para prender a atividade econômica é assaz fina para impedir que a criatividade do agente econômico, sempre buscando lucro, passe por ela. O governo Collor de Mello, com toda a sua profissão de fé privatizante, não fugiu à regra: a Lei 8.137/90 tipificou os crimes contra a ordem econômica, e a Lei 8.158/91 buscou combater os trustes, sendo regulada pelo Decreto 36/91. Por outro lado, tão logo assumiu, o presidente da República criou a Secretaria Nacional do Direito Econômico, que dirige as atividades do Departamento Nacional de Proteção e Defesa Econômica e do Departamento Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor. O antigo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) continua existindo, embora praticamente desativado, pois ninguém deseja assumir funções em Brasília com os níveis salariais com que querem obrigar o cidadão médio a prestar serviços à República. Tudo isso, agora, começa a parecer pouco para a administração, seja no Ministério da Justiça seja no da

Economia. A ordem, pelo que se pode notar nos últimos dias, é consolidar todas as leis destinadas a punir os crimes contra a economia popular, desde as baixadas no segundo período Vargas até as editadas pelo governo Collor de Mello.

Qual a razão que pode levar o Executivo a considerar que tudo o que se fez até hoje com o objetivo de combater os delitos econômicos — e tudo feito, convém lembrar, por quem não morria de amores pelo empresariado privado — já não serve? O motivo é simples: às leis existentes não permitem que a administração pública tenha a seu dispôr “mecanismos rápidos e eficientes para combater abusos do poder econômico”. Evidentemente não se pode julgar intenções. É lícito supor, porém, que a burocracia dos dois ministérios (Justiça e Economia) considera que a fase processual estabelecida com rigor nas leis em vigor é muito lenta, vale dizer, garante em demasia os direitos dos acusados. Seria o caso de perguntar se desejam que se estabeleça rito sumário para julgar esses casos ou se querem que o ônus da prova caiba ao acusado, como se estabeleceu no Código de Defesa do Consumidor.

A burocracia, em toda a parte, pensa sempre da mesma maneira sobre a atividade econômica: é rapace. Daí considerar que a única

solução para impedir a cobiça e o assalto ao povo, quando não o monopólio ou o oligopólio, é fazer leis cada vez mais severas. O que há de mau com a burocracia é que ela não tem memória e não sabe ler o livro da História — nem mesmo nos regimes totalitários foi possível combater a ganância que muitos apontam como característica do agente econômico. Não se apercebem os burocratas de que apenas no sistema de economia de

mercado, quando um ganancioso é constrangido a conter sua ambição pela ação de milhares de outros, é que as ações “antipopulares” se neutralizam e não há aquilo que só nos países de desenvolvimento econômico (e cultural) retardado se convencionou chamar de crimes contra a economia popular.

O simples anúncio de que há no Executivo quem considere que as leis em vigor — muitas delas verdadeiro atentado à economia de mercado, quando não à atividade produtora pura e simples — não permitem aos agentes do poder público agir com rapidez em defesa do povo, esse simples anúncio, repetimos, faz temer pela abertura da economia prometida pela nova equipe econômica entre sorrisos e um estilo que é mais que *soft*. É *light*. Por outro lado, essa notícia demonstra mais uma vez que o discurso do presidente é um, e a

prática de seus subordinados, de segundo ou quarto escalão, outra.

O presidente da República e o ministro da Economia necessitam ter presente que mecanismos legais e autoritários para combater “abusos do poder econômico” se traduzem, na prática do mercado, pela retração de investimentos e pelo desencanto com a atividade industrial e mercantil. Não estamos defendendo — e os que nos leem sabem disso — um laissez-faire estilo manchesteriano (que só existiu na teoria). A ação estatal é necessária nos casos em que o mercado não foi capaz de conter a cobiça dos mais fortes. O que tememos, ao ler a informação de que as leis velhas no máximo de ano e meio não servem para os propósitos da administração, é que os oligarcas pretendam, a pretexto de cuidar dos descamisados e dos pequenos e médios empresários submetidos à ganância dos grandes, fazer voltar os controles que acabaram por desorganizar a economia e por conduzir o País à situação em que se encontra. O desenvolvimento econômico brasileiro não necessita de mais leis coercitivas. Exige, isto sim, a retirada do governo do processo produtivo, única maneira de impedir que grãos apodreçam em armazéns públicos e capitais deixem de ser investidos no País. Ainda é tempo de evitar que, por debaixo da capa liberal ou tingida de cores parecidas, se estabeleça um definitivo controle autoritário sobre a economia.